

N.º 257/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 27 de dezembro de 2023, o Alvará de Licença n.º 72/23, em nome de **Perhabita, Sociedade de Construções, Lda**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 23 do alvará de loteamento 22/10, alterado pelo aditamento n.º 30/14 situado na **Rua 5 de Outubro** da freguesia de **Cidade da Maia**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2010/07/06, sob o n.º 2022, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 5985, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 23, com a área de 1.462,00m², destinado à construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 1.370,00m², com a área de impermeabilização de 1.462,00m² e área de construção de 8.605,00m², (sendo a área de 5.530,00m² destinada a habitação, 2.740,00m², a estacionamento em cave e 335,00m² a varandas/galerias exteriores) constituído por 46 fogos, com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 5 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 27 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia



Eng.º António Domingos da Silva Tiago,

DGU/Hportela